

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville
nº 1927
Disponibilização: 25/03/2022
Publicação: 25/03/2022

RESOLUÇÃO SEI Nº 0012369566/2022 - SAS.UAC

Joinville, 25 de março de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006****Resolução nº 011 de 25 de março de 2022.****Dispõe sobre a Emenda Parlamentar 202241290014 – Casa Vó Joaquina e Lar Abdon Batista e dá outras providências**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 25 de março de 2022 e:

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando o ofício SEI Nº 0012246538/2022 – SAS.UAS, que encaminha informações advinda da Programação nº 42091022022001 referentes à Emenda Parlamentar 202241290014 concernentes às entidades Lar Abdon Batista e Casa de Passagem Vó Joaquina para manifestação desse conselho;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar as instituições, conforme disposto no ofício SEI Nº 0012246538/2022- SAS.UAS, referentes à Emenda Parlamentar nº 202241290014 – Função Programática 42091022022001, com GND 3 custeio, direcionados para as entidades Lar Abdon Batista – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Casa de Passagem Vó Joaquina – R\$ 154.327,00 (cento cinquenta e quatro mil, trezentos vinte e sete reais); anexo 0012369666.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves

Presidente do CMAS

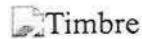


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012369566** e o código CRC **CBA56F04**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.097306-8

0012369566v5

**OFÍCIO SEI Nº 0012246538/2022 - SAS.UAS**

Joinville, 15 de março de 2022.

Ao CMAS

Assunto: SIGTV - Envio da Programação 420910220220001 Emendar Parlamentar 202241290014

Informamos ao CMAS sobre o envio da Programação 420910220220001 referente à Emenda Parlamentar 202241290014, para Deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social. A referida Programação que foi recebida por este Órgão Gestor, em 10/03/2022, foi Enviada para Deliberação do Conselho em 15/03/2022, sendo os beneficiários indicados com recursos classificados como GND 3 - Custeio, conforme abaixo:

Nome da Unidade	Município	CNPJ	Proteção	GND	VALOR
Casa de Passagem Vó Joaquina	JOINVILLE	10.447.952/0001-01	III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3 - CUSTEIO	R\$ 54.327,00
Casa de Passagem Vó Joaquina	JOINVILLE	10.447.952/0001-01	III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3 - CUSTEIO	R\$ 100.000,00
Lar Abdon Batista	JOINVILLE	83.797.084/0001-63	III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3 - CUSTEIO	R\$ 150.000,00

Anexo à este, enviamos o Espelho da Programação 420910220220001 SEI 0012247114 e Comunicado SIGTV Nº 01-2022 publicado no BLOG no FNAS SEI 0012247131 com o prazo para envio do Parecer no SIGTV.

Colocamo-nos à disposição para prestar mais informações que se fizerem necessárias, renovando as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel	Fabiana Ramos da Cruz Cardozo
Gerente Interina de Unidade de Planejamento e Gestão	Secretária de Assistência Social

 Documento assinado eletronicamente por **Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Gerente**, em 15/03/2022, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

 Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 15/03/2022, às 20:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012246538** e o código CRC **73C1C1C6**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 420910220220001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202241290014

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SC	MUNICIPAL	JOINVILLE
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 08.184.785/0001-01

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2022	420910220220001	082445031219G0042
GND 3: R\$ 304.327,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 304.327,00

Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2022

Número Processo SEI:

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6.2 - Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista

CNPJ/CGC: 83.797.084/0001-63	Endereço: Rua: Afonso Penna, nº 680 , BAIRRO: Bucarein, CIDADE: JOINVILLE
-------------------------------------	--

GND3: R\$ 150.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 150.000,00
-----------------------------	-----------------------	---------------------------------------

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua: Afonso Penna, nº 680, Bucarein, JOINVILLE - SC

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
---------------------	-----------------------------

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Casa da Vó Joaquina		
CNPJ/CGC: 10.447.952/0001-01	Endereço: Rua Erivelton Martins, nº 669 , BAIRRO: Ulysses Guimarães, CIDADE: JOINVILLE	
GND3: R\$ 54.327,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 54.327,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Erivelton aMrtins, nº 669 , Ulysses Guimarães, JOINVILLE - SC	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	

6.3 - Casa da Vó Joaquina

CNPJ/CGC: 10.447.952/0001-01	Endereço: Rua Erivelton Martins, n.º 669 , BAIRRO: Ulysses Guimarães, CIDADE: JOINVILLE
-------------------------------------	--

GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
-----------------------------	-----------------------	---------------------------------------

6.3.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Erivelton aMrtins, n.º 669 , Ulysses Guimarães, JOINVILLE - SC

6.3.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
--------------	----------------------



Institucional

Regulação

Transferências Voluntárias

Apoio Técnico

Sistemas e Relatórios

COMUNICADO SIGTV Nº 01/2022

🕒 03/03/2022

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA

Orçamento 2022

Em atenção ao disposto no art. 73, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias OGU 2022), o Fundo Nacional de Assistência Social divulga cronograma para execução das emendas individuais 2022, da ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social e 217M – Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz, operacionalizadas no Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias – SIGTV:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS
Abertura do SIGTV	FNAS	até 04/03
Indicação de Beneficiários Finais ou Delegação da Indicação no SIGTV	Parlamentares	até 11/03
Envio das Programações para Análise	Gestores e Conselhos	até 27/03
Análise das Programações	FNAS	a partir de 04/03
Complementação das Programações	Gestores e/ou Conselhos	até 10/05
Conclusão das Programações	FNAS	até 25/05
Registro de Impedimento Técnico no SIOP	SPOG (art. 22, da Portaria MC 580/2020)*	30/05

O SIGTV é o sistema que atende ao § 5º do art. 38 da LDO para as emendas parlamentares que adicionam recursos a transferências automáticas e regulares, sejam de custeio (incremento temporário) ou investimento (aquisição de bens), a serem realizadas pela União a ente federativo e serão executadas em conformidade com a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020, não sendo permitido a destinação dos recursos para obras.

Destacamos que, no prazo final de 25 a 30 de maio, o FNAS solicitará registro de impedimento de ordem técnica no SIOP para as seguintes ocorrências:

1. ausência de indicação de unidade beneficiária pelo parlamentar no SIGTV;
2. indicação de unidade beneficiária em desacordo com os incisos IV ou V do art. 2º da Portaria MC Nº 580/2020;
3. não cadastramento da programação pelo ente federado;
4. programações que não estejam compatíveis com a Política de Assistência Social;
5. inexistência da aprovação do conselho de assistência social;
6. programações com valores inferiores aos descritos no Art. 8º da Portaria MC Nº 580/2020; e
7. programações que estejam em desacordo com o SIOP.

ão ser dirimidas junto ao FNAS, pelos seguintes canais de comunicação:

2030-1922/ 1766 / 1883/ 3792 / 3773 / 1905/ 1891

E-mail institucional: fnas.convenios@cidadania.gov.br

Related posts

24/02/2022

02/12/2021

23/11/2021

Prorrogação
Demonstrativo Serviços,
Programas e IGDSUAS –
Exercício 2020



Read more

Prazo de Preenchimento
do Demonstrativo de
Serviços/Programas e do
IGD – SUAS – Exercício de
2020



Read more

DEMONSTRATIVO 2020



Read more

FNAS

Ministério da Cidadania
Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências
Diretória Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Edifício The Union / Setor de Múltiplas Atividades Sul
Brasília - DF

CEP: 70.610-635 / Tel.: 121 / E-mail: fnas@cidadania.gov.br

Últimas Atualizações

COMUNICADO SIGTV Nº 01/2022

🕒 03/03/2022

Prorrogação Demonstrativo Serviços, Programas e
IGDSUAS – Exercício 2020

🕒 24/02/2022

© Blog do FNAS - Ministério da Cidadania